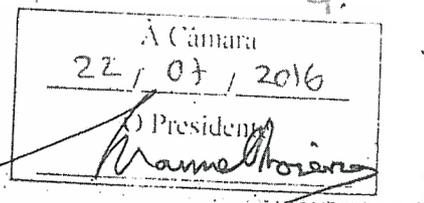


CÂMARA MUNICIPAL DO MARCÓ DE CANAVESES



Proposta

Manuais Escolares para Todos

Auxílios Económicos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo 2016/2017

As condições sociais das crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino da responsabilidade da Câmara Municipal do Marco de Canaveses constituem redobrada preocupação do Executivo Municipal. Não podendo ser menosprezado o atual contexto de necessária contenção da despesa pública entende, contudo, esta Câmara Municipal a educação como instrumento essencial para a promoção da integração, coesão e progresso social.

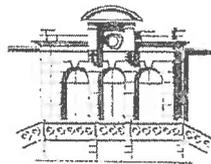
Assim, é nossa intenção valorizar e apoiar a educação das nossas crianças reduzindo os encargos das famílias.

A Lei do Orçamento de Estado 2016 prevê no seu artigo 127.º, a gratuitidade dos manuais escolares e recursos didáticos a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º CEB, sendo a distribuição efetuada pelas Escolas aos Encarregados de Educação.

Neste contexto, pretende a Câmara Municipal do Marco de Canaveses ir mais além da medida adotada pelo Governo da República, apoiando de igual modo os alunos dos restantes anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (2.º, 3.º, e 4.º ano).

Nestes termos, e considerando:

- A interpretação da Lei de Bases do Sistema Educativo, que consagra o princípio de uma educação básica universal e gratuita para todos;
- O espírito de promoção da igualdade de oportunidades;
- A necessidade de redução dos encargos das famílias no sector da educação num contexto de elevados constrangimentos económicos;
- O enquadramento desta proposta num conjunto de medidas que visa a fixação da população residente no Concelho e dinamização da economia local.



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

Assim, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses propõe-se atribuir um auxílio económico anual para aquisição de manuais escolares a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do 2º, 3º e 4º ano.

O valor global estimado do investimento nesta medida é na ordem dos 85 000 € (oitenta e cinco mil euros), considerando um universo de 1600 alunos.

Assim, nos termos da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere a atribuição de auxílio económico, para a aquisição dos manuais escolares, aos alunos do 2º, 3º, e 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico que frequentam as Escolas do Concelho de Marco de Canaveses, de acordo com os manuais adotados pelos diferentes Agrupamentos Escolares e tabela seguinte:

Valor por aluno	2º Ano	3º Ano	4º Ano
	35,00 €	51,00 €	52,00 €

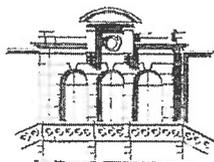
Nota: Os valores apresentados resultam do valor mais elevado para os diferentes anos dos manuais adotados, pelos Agrupamentos Escolares.

A despesa tem cabimento nos Documentos Previsionais em Orçamento Municipal para o ano 2016 na rubrica 0102/040802 outras.

Paços do Município de Marco de Canaveses, 25 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCÓ DE CANAVESES

Manuais Escolares para Todos
Auxílios Económicos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
Ano Letivo 2016/2017

Condições Gerais

No âmbito da medida “*Manuais Escolares para Todos*” - *Auxílios Económicos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2016/2017*, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses adota as seguintes Condições Gerais:

Cláusula 1.ª

Âmbito

O apoio concretizado nesta medida destina-se aos alunos a frequentar o 2.º, 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nas escolas do Concelho do Marco de Canaveses.

Cláusula 2.ª

Formulário de inscrição

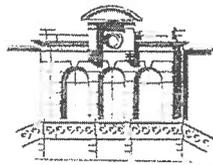
1- A Câmara Municipal do Marco de Canaveses elabora o Formulário de Inscrição, individual, em função das listagens a que se refere o nº1 da cláusula 3ª e enviá-los-á aos encarregados de educação por correio;

2- Os Encarregados de Educação deverão entregar o Formulário de Inscrição devidamente instruído, na sede do respetivo Agrupamento de Escolas, impreterivelmente até ao dia 30 de Setembro.

Cláusula 3.ª

Procedimento

1 Os Agrupamentos de Escolas são responsáveis pelo envio á Câmara Municipal do Marco de Canaveses da listagem dos manuais adotados para o ano letivo 2016/2017, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCÓ DE CANAVESES

listagem nominativa dos alunos matriculados por escola, ano de escolaridade e respetiva morada;

2- No caso de novas matrículas ou transferência de alunos, cabe ao Agrupamento de Escolas informar a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, indicando nome, escola, ano de escolaridade e morada do aluno;

3- Os encarregados de educação são responsáveis pela aquisição dos Manuais Escolares, de acordo com a listagem publicada pelos Agrupamentos Escolares;

4- A Câmara Municipal do Marco de Canaveses atribui um auxílio económico anual, por aluno, de acordo com a tabela seguinte:

Valor por aluno	2º Ano	3º Ano	4º Ano
	35,00 €	51,00 €	52,00 €

Nota: Os valores apresentados resultam do valor mais elevado para os diferentes anos dos manuais adotados, pelos Agrupamentos Escolares.

4- A atribuição do auxílio económico proceder-se-á por transferência bancária;

5- Os dados fornecidos no âmbito da medida “Manuais Escolares para Todos” são da inteira responsabilidade do Encarregado de Educação.

Cláusula 4.ª

Vigência da Medida

A medida “Manuais Escolares para Todos” entra em vigor após deliberação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses sendo válida durante o ano lectivo 2016/2017.

Cláusula 5.ª

Casos omissos e interpretação

Os casos omissos, lacunas e outros relacionados com a interpretação das Condições Gerais serão avaliados individualmente.

MANUAIS ESCOLARES PARA TODOS

Auxílios económicos aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2016-2017

Formulário de Inscrição

Apoio económico à aquisição de manuais escolares a ser atribuído pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do 2º, 3º e 4º ano.

I - DADOS DO ALUNO

Agrupamento de Escolas: _____

EB1 de _____

Aluno (nome completo) _____

Data de Nascimento ____ / ____ / ____ B.I./ C.C. _____ NIF _____

Grau de ensino a Frequentar: 2º Ano 3º Ano 4º Ano

Filiação: Mãe _____

Pai _____

II - DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO ou RESPONSÁVEL LEGAL

Nome _____

B.I./ C.C. _____ NIF _____

NIB _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Telefone _____ Telemóvel: _____

DOCUMENTOS A ANEXAR (sem documentos o apoio não tem efeito)

1. Cópia do NIF do Encarregado de Educação ou Representante Legal,
2. Cópia do NIB do titular de conta bancária identificada para pagamento, correspondente ao Encarregado de Educação ou Representante Legal,

Os dados recolhidos destinam-se à instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município. O seu preenchimento é obrigatório caso pretenda o referido apoio. Os titulares podem aceder aos dados respectivos e solicitar pessoalmente ou por escrito, junto do Departamento Financeiro Económico e Social a sua atualização ou correção.

Marco de Canaveses, ____ de ____ de ____

O Encarregado de Educação _____